



DECRETO n° 4.552, de 04 de Março de 2022.

“Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022”.

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando a realização do processo seletivo emergencial n° 001/2022, referente a contratação de professores;

Considerando que já publicada a lista de retificação de classificação dos candidatos, não ocorrendo qualquer recurso ou impugnação;

Considerando a urgência da administração municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica homologado o processo seletivo simplificado n° 001/2022, objetivando a contratação de professores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 04 de março de 2022.

Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal